



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0014367/2026
Data 10/07/2026

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003965/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 299.913,44 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	013001.0812200182.062 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000009999	184.000,00
0000113	013001.0824500132.070 44905200000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000000000	110.000,00
0000006	013001.0812200142.060 33901400000	APOIO À GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	110,00
0000049	013001.0812200182.062 44905200000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	2.890,00
0000077	013001.0824500112.067 33903000000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	500,00
0000090	013001.0824500122.068 33903900000	ATENDIMENTO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	419,82
0000119	013002.0824300922.128 33903900000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	1.993,62
TOTAL:				299.913,44

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.913,44 (cinco mil novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	013001.0812200182.062 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	2.890,00
0000059	013001.0824400112.064 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	500,00
0000100	013001.0824500122.069 33903900000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	529,82
0000125	013002.0824400152.071 33903200000	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000009999	1.993,62
TOTAL:				5.913,44

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 10 julho de 2026.

Ediane Vitor de Souza Vital
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Antonio Rabelo Vargas
Contador CRC-ES 021990/O